



Defesa da qualidade do gasto público em nome da Justiça Social

* *Meire Lúcia G. M. M. Coelho*

Em um momento que o futuro do bem-estar social dos aposentados e pensionistas do Brasil é discutido por meio de projetos aprovados pelo Senado Federal que resgatam a paridade dos reajustes do salário mínimo a todos os demais benefícios previdenciários (PLC 42/07), extinguem o Fator Previdenciário (PLS 293/03) e recuperam as perdas salariais de todo segmento (PLS 58/03), a Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social – ANPPREV – entende que o Governo Federal está priorizando o debate financeiro em detrimento do debate da qualidade dos gastos públicos que propicie a justiça social.

Essa opção financista há muito vem sendo priorizada em nome do ajuste fiscal que, desde fins de 1998, penaliza os gastos sociais para atingir metas de superávits primários que permitam o pagamento dos juros da dívida pública. O sistema de Seguridade Social, criado pela Constituição de 1988, que engloba as políticas sociais públicas de Previdência, Saúde e Assistência Social, foi o alvo principal para cumprir as exigências de pagamento de juros e controle da dívida pública, que já alcança mais de R\$ 1 trilhão ao ano.

As altas taxas de juros (SELIC) determinadas pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) penalizam a economia e aumentam os encargos financeiros da dívida pública. Qualquer ponto percentual de queda da SELIC significaria economia de bilhões de reais que poderiam ser destinados para ampliar as políticas sociais do país.

Ao invés de reduzir as taxas de juros, o Governo Federal, a fim de cumprir suas metas financeiras, criou a Desvinculação das Receitas da União (DRU) atingindo 20% das receitas das contribuições sociais para o financiamento da Seguridade Social, recursos com destinação autônoma. Nos últimos oito anos, entre 2000 a 2007, R\$ 198,5 bilhões, aproximadamente R\$ 24,8 bilhões ao ano, foram desviados a título da DRU.

Se não bastasse o instrumento da DRU, são utilizados outros mecanismos na execução orçamentária que retiram mais recursos da Seguridade Social para viabilizar o ajuste fiscal. Nos últimos oito anos outros R\$ 141,5 bilhões, em média R\$ 17,7 bilhões ao ano, foram desviados para outras finalidades financeiras.

No total, o ajuste fiscal utilizou, no período de 2000 a 2007, cerca de R\$ 340 bilhões de recursos da Seguridade Social, aproximadamente R\$ 42,5 bilhões ao ano. E o Governo insiste em dizer que não existem recursos para melhorar a vida dos aposentados e pensionistas do Brasil.

Outros mecanismos existentes, tais como a legislação especial que privilegia segmentos econômicos, como entidades filantrópicas, exportação da produção rural, entre outros, retiram, em média, R\$ 10 bilhões ao ano de receitas da Previdência Social. No período de 2000 a 2007, as renúncias fiscais previdenciárias somaram R\$ 78,4 bilhões.

A defesa da paridade dos reajustes do salário mínimo para todos os benefícios previdenciários é uma reivindicação absolutamente justa, tendo em vista que o salário mínimo passa por uma política de valorização e teve um crescimento real de 37% ao longo dos últimos anos, enquanto as demais aposentadorias e pensões acima do mínimo vêm padecendo historicamente. O impacto financeiro da paridade é da ordem de R\$ 6,8 bilhões (dados do Ministério da Previdência Social).

Esse custo da paridade é muito baixo, e facilmente coberto com os recursos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, que tem previsão de arrecadação em 2008 de mais de R\$ 110 bilhões, e com crescimento de cerca de 10% em sua receita, ou com outro remanejamento orçamentário. Vale acrescentar que o Governo superou a meta de superávit primário em R\$ 18 bilhões neste ano. Isso significa dizer que o Governo tem sobra de recursos. O mais importante a destacar é que o impacto econômico e social que a paridade vai acarretar na economia brasileira é muito grande. Aumentará o consumo, a produção, o emprego e a receita tributária. Todo mundo sai ganhando. A paridade é uma injeção de recursos para o crescimento econômico do país, além de fazer justiça a milhões de aposentados e pensionistas que sofrem com um endividamento crescente.

O fim do Fator Previdenciário é também uma justa reivindicação. Segundo nossos estudos, o Fator vem reduzindo o valor das aposentadorias por tempo de contribuição em cerca de 30%, em média. O Fator foi criado sob a alegação de que, retardando a aposentadoria, o Governo conseguiria conter a elevação do déficit previdenciário. No entanto, não é informado à população que a Previdência Social faz parte do sistema de Seguridade Social que é historicamente superavitário. Portanto, não há déficit isolado.

A recomposição das perdas salariais em quantidade de salários mínimos na época da concessão também é outra justa reivindicação. Sempre entendemos que quem contribuiu para se aposentar com uma determinada quantidade de salários mínimos deve continuar recebendo a mesma quantidade. Isso se chama justiça social para todos aqueles que contribuíram para o desenvolvimento econômico do país e também contribuíram para ter uma vida tranquila.

* *Procuradora Federal – Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social.*

EXPEDIENTE

Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social – ANPPREV

Conselho Executivo:

Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho - *Presidente*
Carlos Domingos Mota Coelho - *Vice-Presidente Executivo*
Antonio Rodrigues da Silva - *Vice-Presidente de Finanças E Patrimônio*
Augusto Brito Filho - *Vice-Presidente de Administração*
Jeanete Tamara Praude - *Vice-Presidente de Comunicação E Relações Públicas*
Rogério Santos Correia - *Vice-Presidente de Assuntos Legislativos*
José Perpétuo de Souza - *Vice-Presidente de Mobilização*
Ivo Zauli - *Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas*
Maria Nazaré Fontenele Frota - *Vice-Presidente De Assuntos Jurídicos*
Armando Luis Da Silva - *Vice-Presidente de Política de Classe, Ética E Cultura Profissional*
Sueli Aparecida Dias de Medeiros - *Vice-Presidente De Política de Serviço Social*
Carlos Antonio de Araujo - *Vice-Presidente De Política de Assuntos Institucionais*
Roberto Ricardo Mader Nobre Machado - *Vice-Presidente do Centro De Estudos Jurídicos*

Conselho Fiscal:

Lígia Maria da Silva Azevedo Nogueira, Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo, Cleci Gomes De Castro, Antonio José Pelágio Lobo e Campos Luis Alberto Cardoso Gama, Fátima Liduína Saldanha de Carvalho

Representantes Estaduais:

Acre - Celso de Castro Caitete, **Alagoas** - Heraclito Pporangaba, **Amazonas** - Terezinha Rodrigues dos Santos, **Bahia** - Pedro de Alcântara Souza Lacerda, **Ceará** - Samuel Albuquerque e Rodrigues, **Distrito federal** - Ayrton Pinheiro de Almeida, **Espírito santo** - Maria das Graças Lagares Gratz, **Goiás** - Eulina de Sousa Brito Dornelles Berni, **Minas gerais** - Roselhes Reston, **Mato grosso** - Noêmia da Costa e Silva, **Mato grosso do sul** - Adriana Maria de Castro Rodrigues, **Maranhão** - Ledian Maria Silva Mendes, **Pará** - Luiz Carlos Martins Noura, **Paraíba** - Raimundo de Almeida Júnior, **Paraná** - Henrique Closs, **Pernambuco** - Maria Antonieta Duarte Silva, **Piauí** - Francisco Mauro de Sousa Carvalho, **Rio grande do norte** - Maria Angela Faria de Lucena Prado, **Rio grande do sul** - Oscar José Tommasoni Monteiro de Barros, **Rio de Janeiro** - Mario Oliveira dos Santos, **Santa catarina** - Eni Terezinha Aragão Duarte, **Sergipe** - José Francisco Costa